

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 16 de Março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **CINTHYA MARIA DA SILVA MOREIRA XAVIER**, do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, acumulando o cargo, símbolo PMLD-CC-V de **TESOUREIRA**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **NEY GUIMARÃES MARTINS** para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, acumulando o cargo, símbolo PMLD-CC-V de **TESOUREIRO**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **NEY GUIMARÃES MARTINS**, do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-II de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Nomear **CINTHYA MARIA DA SILVA MOREIRA XAVIER**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 16 de Março de 2026

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**DELEGA PODERES AOS GESTORES PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Ficam designados os gestores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PMLD, CNPJ nº 09.071.622/0001-85;

NOME: CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
CPF: 058.855.494-43
CARGO: Prefeito Constitucional

NOME: NEY GUIMARÃES MARTINS
CPF: 655.200.844-91
CARGO: Secretário de Finanças e Tesoureira

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**DELEGA PODERES AOS GESTORES PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Ficam designados os gestores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO, CNPJ nº 12.375.571/0001-90.

NOME: NEY GUIMARÃES MARTINS
CPF: 655.200.844-91
CARGO: Secretário de Finanças e Tesoureiro

NOME: AUDILENE DOMINGOS SILVA FERNANDES DE SOUZA
CPF: 093.387.414-42
CARGO: Chefe do Fundo Municipal de Saúde

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 16 de Março de 2026

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DELEGA PODERES AOS GESTORES PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Ficam designados os gestores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE DENTRO, CNPJ nº 18.290.033/0001-89.

NOME: NEY GUIMARÃES MARTINS
CPF: 655.200.844-91
CARGO: Secretário de Finanças e Tesoureiro

NOME: MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU
CPF: 101.555.334-60
CARGO: Chefe do Fundo Municipal de Assistência Social

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

CAMAUF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DELEGA PODERES AOS GESTORES PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Ficam designados os gestores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DE DENTRO, CNPJ nº 30.140.449/0001-16.

NOME: NEY GUIMARÃES MARTINS
CPF: 655.200.844-91
CARGO: Secretário de Finanças e Tesoureiro

NOME: DIANA MARIA DE SOUSA MOREIRA
CPF: 034.702.044-54
CARGO: Secretária Municipal de Educação

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

CAMAUF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional